

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Rio de Janeiro, nº 383, Bairro Flor do Prado - Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-2468 / 3641-1502

Portaria 004/2017

“Regulamenta o recesso concedido aos servidores municipais, por meio do Decreto nº. 654/2017, a ser aplicado para as Equipes de Saúde da Família do Município de Irecê.”

A Secretária Municipal de Saúde de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 52, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

Considerando a necessidade de ofertar cuidados de saúde à população adscrita das Equipes de Saúde da Família, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e quando necessário no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);

Considerando a necessidade de realizar ações de atenção a saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades da gestão local;

Considerando a necessidade de garantir a atenção a saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde;

Considerando a necessidade de regulamentar o recesso concedido aos servidores municipais, conforme previsto no §1º do art. 28 do Decreto nº. 654/2017, à realidade necessária ao atendimento dos serviços de saúde, os quais são essenciais, notadamente, as Equipes de Saúde da Família do município de Irecê, salvaguardando o atendimento da população.

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Rio de Janeiro, nº 383, Bairro Flor do Prado - Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-2468 / 3641-1502

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer como recesso para as Equipes de Saúde da Família do município de Irecê, o período do dia 26 de dezembro de 2017 até o dia 07 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 20 de Dezembro de 2017

Ana Cacia Nunes Dourado Santos
Secretária Municipal de Saúde